

No caso de recolhimento do valor, este deverá ser efetivado por meio de Documento de Arrecadação Estadual, disponível na página eletrônica da SEFAZ/CE. Deve ser observado, igualmente, a eventual necessidade de atualização do valor, nos termos da Resolução Administrativa nº 07/2015 e o envio de comunicação de recolhimento a esta Corte para o devido registro.

Informo que eventual peça remetida em atendimento à presente comunicação deve ser encaminhada por meio do Portal de Serviços Eletrônicos deste Tribunal, no caso de processos eletrônicos, e pela protocolização presencial ou por via postal, no caso de processos físicos, conforme Resolução Administrativa nº 13/2020.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

*** **

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

EDITAL Nº 13/2022

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 8º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 73/2021, publicada no D.O.E./TCE-CE de 22/02/2021;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2021, de abertura do 8º Processo Seletivo de Estagiários de Nível Superior do TCE/CE, publicado no DOE/TCE-CE de 06/01/2021, e o Edital nº 04/2021, de divulgação do resultado final, publicado no DOE/TCE-CE de 26/03/2021;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do 8º Processo Seletivo de Estagiários deste Tribunal, por meio do Edital nº 05/2021, publicado no DOE./TCE-CE de 13/04/2021;

CONSIDERANDO, por fim, a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Comunicação Interna, da Diretoria de Contabilidade e Finanças do TCE/CE;

RESOLVE:

I – **CONVOCAR 06 (seis) candidatos**, relacionados no Anexo único deste Edital, sendo **05 (cinco)** do Curso de Direito e **01 (um)** do Curso de Ciências Contábeis, obedecendo ao rigor da ordem de classificação constante no Anexo único do Edital nº 04/2021;

II - **INFORMAR** que os candidatos convocados deverão encaminhar, por e-mail, à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, da Secretaria de Administração do TCE/CE, os documentos a seguir relacionados. O prazo para o envio da documentação é de até 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital de convocação, no Diário Oficial Eletrônico do TCE/CE, que será disponibilizado no site www.tce.ce.gov.br. A documentação original deverá ser apresentada no primeiro dia de estágio.

E-mail para envio: estagio@tce.ce.gov.br

III - **COMUNICAR** os documentos exigidos, abaixo relacionados:

Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 Cédula de identidade – RG;
 Carteira Nacional de Habilitação – CNH (não obrigatório);
 Comprovante de residência atualizado;
 Declaração de matrícula atualizada;
 Documento Militar – Reservista (convocados do sexo masculino);
 Histórico acadêmico atualizado;
 PIS/PASEP;
 Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 13/2022.

CURSO: DIREITO – COTISTAS, NEGROS OU PARDOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Laura Rafaela Viana de Araújo	24
Alysson Christian da Silva Lima	25
Alan da Silva Frota	26

CURSO: DIREITO – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Michele Matos Prudêncio	53
Jessica Sousa Diogo de Siqueira Azevedo	54

CURSO: CONTABILIDADE – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Sâmia Lessa Ribeiro	3

*** **

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

AVISO DO RESULTADO

Pregão Eletrônico nº 3/2022-TCE/CE
Processo nº 06171/2022-8